



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h36min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro e Presidente deste CAE/DF, o Senhor Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **212ª Reunião Ordinária**, que teve como pauta: **1- Ofícios encaminhados e recebidos e 2- Encaminhamentos gerais. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF); Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF); Anaílido Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF); Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF); Paloma Cruz Porto (Poder Executivo - SEEDF); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Ricardo Gama (SINPRO-DF); a servidora Mônica Quintella Faria (SEEDF) e o Sr. Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE/DF). **Justificaram suas ausências os(as) Conselheiros(as):** Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti (DANMS) e **Faltaram sem apresentar justificativa:** Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Clenilda dos Santos Costa (Pais de Alunos - ASPA); Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA); Vasconcelos Araújo de Oliveira (Pais de Alunos - ASPA); José Gabriel Saleh Mohammad de Souza (DANMS) e Paula Lorrane Ferreira Galeno (DANMS). Em ato contínuo, o Presidente Thiago Ferreira Dias abriu a reunião e passou a palavra para o Secretário Executivo, Senhor Carlos Carlos Guedes, que cumprimentou a todos e passou a discorrer sobre a **Pauta 1 - Ofícios encaminhados e recebidos:** a) Ofício sobre renovação do Colegiado do CAE/DF; explicou aos conselheiros como se dá o processo de renovação do Colegiado para o quadriênio 2022/2026; relatou que a Entidade Executora (SEEDF) encaminhou o Ofício nº 1.070/2022 a todas as entidades participantes do Conselho de Alimentação Escolar, informando da finalização do quadriênio e solicitando os nomes dos conselheiros que farão parte do Colegiado no quadriênio 2022/2026 e explicou que as entidades têm até o dia 31/10/2022 (segunda-feira) para encaminhar à Secretaria Executiva do CAE/DF: um ofício com os nomes dos representantes escolhidos por elas para exercer o próximo mandato, a ata da reunião das entidades em que houve a deliberação acerca da escolha dos membros para o próximo mandato e uma declaração de não participação do indicado em outros colegiados; o Secretário Executivo informou que já houve indicações por parte de algumas entidades, solicitou celeridade no encaminhamento da documentação para publicação do DODF (até 06/12/2022) e afirmou que, a partir do dia 7/12/2022, todos os nomes publicados no DODF perderão a validade; em seguida, relatou o recebimento de um convite para o Presidente Thiago Ferreira Dias e Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva para participarem da Comissão Julgadora do Concurso de Cardápios da Merenda Escolar do DF, nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2022, na Universidade Católica de Brasília; dando prosseguimento, o Secretário Executivo citou o Ofício nº 892/2022, da PROEDUC, que solicita informações do CAE/DF acerca do ocorrido no CED 03 de Planaltina (caso do carimbo nas mãos dos alunos que já haviam recebido merenda escolar) e também solicita informações sobre contratos de carne e outros contratos da SEEDF e informou que o CAE/DF já respondeu a essas solicitações da PROEDUC; em seguida informou aos presentes que o Promotor de Justiça de Defesa da Educação, Senhor Anderson Pereira de Andrade, da PROEDUC, solicitou participação como ouvinte na próxima Reunião Ordinária do CAE/DF, a ser realizada em novembro de 2022 e solicitou, também, uma reunião com o Presidente Thiago Ferreira Dias, na Sede do CAE/DF para deliberar acerca da alimentação escolar e das fiscalizações do CAE/DF; com a palavra, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva sugeriu que não só o Presidente Thiago Ferreira Dias participasse da reunião com o Senhor Anderson Pereira de Andrade, mas que outros

conselheiros também o fizessem; ao que o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explicou que o Promotor solicitou a reunião com o Presidente do CAE/DF no dia 16/11/2022, quarta-feira; com o uso da palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias informou que a reunião com a PROEDUC será realizada para tratar de assuntos relacionados ao CAE/DF: como está a situação do CAE/DF, como o Conselho de Alimentação do DF trabalha, quais suas atividades e o que o CAE/DF precisa para trabalhar com mais eficiência em prol da alimentação escolar no DF e concordou com a participação de mais conselheiros; com a palavra, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal questionou acerca da resposta ao ofício do Observatório Social, que solicita a análise de contas das empresas que fornecem gêneros alimentícios para a SEEDF, ao que o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explicou que o referido ofício ainda não foi respondido e afirmou ser de suma importância a reunião com a PROEDUC para solicitar celeridade nos questionamentos feitos pelo CAE/DF; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis questionou se o ofício havia sido enviado para todos os órgãos de controle, ao que o Secretário Executivo respondeu que este ofício, especificamente, teria sido enviado apenas para a PROEDUC, a pedido da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal, mas que o CAE/DF tem enviado ofícios aos órgãos de controle acerca de assuntos relacionados ao Conselho, mas que não tem recebido devolutiva; com a palavra o Presidente Thiago Ferreira Dias solicitou ao Secretário Executivo que fizesse um levantamento dos ofícios encaminhados aos órgãos de controle que não foram respondidos, para que fosse marcada uma reunião com cada órgão solicitando celeridade em suas respostas; com a palavra Conselheira Lucelita Santos Reis informou que o Senhor Ariovaldo, do FNDE, entrou em contato com ela, colocando-se à disposição do CAE/DF para o que fosse necessário, ao que a Conselheira respondeu que conversaria com o Colegiado e acertaria sua participação em alguma reunião ordinária ou extraordinária deste Conselho; com a palavra, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal sugeriu que o Senhor Ariovaldo participasse da reunião com o Ministério Público/PROEDUC, ao que o Presidente Thiago Ferreira Dias respondeu que isso dependeria do assunto a ser tratado entre o CAE/DF e cada órgão em particular, caso contrário seria muita informação e a reunião não renderia como esperado; em seguida, o Secretário Executivo reiterou as palavras do Presidente e lembrou que a reunião com a participação do Senhor Promotor de Justiça de Defesa da Educação, Senhor Anderson Pereira de Andrade, foi solicitada pela PROEDUC e seria deselegante convidar outros órgãos para tratar de assuntos diversos na reunião em questão, sem a anuência da PROEDUC; em seguida, explicou que seria importante reunir-se com outros órgãos de controle e discutir a situação do CAE/DF; dando prosseguimento, o Secretário Executivo informou que o ofício enviado à SIAE/SEEDF (Subsecretaria de Infraestrutura Escolar) acerca das irregularidades apontadas nas visitas feitas pelos Conselheiros Thiago Ferreira Dias, Paulo Roberto Ferreira da Silva e Lucelita Santos Reis a diversas unidades escolares do Distrito Federal, foi respondido tanto pela DIAE/SEEDF (Diretoria de Infraestrutura Escolar) como pela SIAE/SEEDF; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias solicitou que a Escola Classe Palmeiras fosse incluída no documento que solicita ações da SEEDF quanto à reformas, pois a escola em questão encontra-se com a cozinha e depósito em situação muito precária; em seguida passou a palavra ao Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que informou que visitou a Escola Parque da Natureza e Esporte do Núcleo Bandeirante e que o estado da cozinha também é precário; o Vice-Presidente informou, ainda, que os alimentos ficam armazenados no chão, portas e janelas não possuem telas contra insetos, existem moscas e animais de estimação na cozinha, as instalações não possuem pia, balcão nem prateleiras, faltam copeiras, etc. Com a palavra, o Secretário Executivo informou que o CAE/DF já encaminhou ofício para a DIAE/SEEDF solicitando providências quanto à situação dessa escola, ao que a DIAE/SEEDF já respondeu aos questionamentos e encaminhou o documento para a SIAE/SEEDF para a mesma finalidade; com a palavra, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal colocou sua preocupação com relação à situação dessa escola e sugeriu que fosse colocado no grupo de WhatsApp um resumo dos relatórios das escolas fiscalizadas, inclusive com fotos, para o conhecimento do Colegiado; sugeriu, ainda, que o CAE/DF fizesse um relatório mensal demonstrando a situação das escolas para a PROEDUC, com o objetivo de chamar a atenção dos órgãos fiscalizadores para este assunto e, também, obter celeridade no processo de tomada de decisões; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias sugeriu ações conjuntas com os órgãos de controle: Câmara Legislativa, Ministério Público, TCU, etc. para que a real situação da alimentação escolar seja de conhecimento de todos esses órgãos; a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal, com o uso da palavra, afirmou sua preocupação com a celeridade nas tomadas de decisões e sugeriu que fosse divulgado no grupo do CAE/DF um relatório semanal, com as visitas realizadas, fotos, datas, endereços, irregularidades, etc. Além disso, sugeriu que o CAE/DF enviasse relatórios mensais para o Ministério

Público e informou que foi divulgada uma pesquisa que alerta que a falta de alimentação correta prejudica o aprendizado das crianças, ou seja, se o CAE/DF como Conselho Fiscalizador pretende auxiliar as crianças em seu crescimento e sua formação enquanto cidadãos brasileiros, precisa fazer também a divulgação daquilo que é fiscalizado e cobrar ações específicas; o Secretário Executivo com o uso da palavra, Carlos Carlos Guedes explicou à Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal que a Secretaria Executiva já realiza esse trabalho: recebe os relatórios de visitas dos conselheiros, faz um ofício para a SUAPE/SEEDF apontando todas as irregularidades encontradas, solicita providências e insere as fotos das escolas quando as possui; informou que pode fazer os relatórios mensais, mas que fica impossibilitado de fazê-los semanalmente por não haver visitas realizadas desde setembro/2022; o Secretário Executivo afirmou que, a partir de agora, irá enviar ao grupo do CAE/DF os ofícios que forem encaminhados à SEEDF solicitando providências e sugeriu que fosse interessante aguardar uma resposta da Entidade Executora (SEEDF) aos ofícios antes de enviá-los aos órgãos de controle, mas que pode enviar os referidos ofícios apenas para acompanhamento e controle do Ministério Público; informou que o ofício enviado em setembro à SEEDF solicitando providências já está no grupo de WhatsApp do CAE/DF; afirmou que, a partir de hoje, irá colocar no grupo todos os ofícios de fiscalização das escolas e solicitou que os conselheiros que forem visitar escolas enviem fotos para que sejam incluídas nos próximos ofícios; com a palavra, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal lembrou da importância de fazer os relatórios de atividades anuais do CAE/DF, ao que o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explicou que os relatórios de atividades do CAE/DF de 2018 a 2021 já estão publicados no site da SEEDF e que ele está aguardando o Presidente Thiago Ferreira Dias para fazerem o relatório de atividades do ano de 2022; informou que o número de fiscalizações nas escolas está bem abaixo do esperado pelo Plano de Ação do CAE/DF, em decorrência da pandemia e problemas com a utilização do TáxiGov; sugeriu que este relatório anual do CAE/DF fosse colocado no grupo para conhecimento de todo o Colegiado e, por fim, citou a resposta da SIAE/SEEDF quanto ao Plano de Obras para as escolas do DF, a SIAE/SEEDF demonstrou quais unidades escolares que realmente foram reformadas em 2022, mas que o percentual de escolas reformadas ficou bem abaixo do esperado; em seguida, informou que a Secretaria Executiva já encaminhou essa documentação aos conselheiros do CAE/DF e solicitou o envio do relatório de fiscalização da Escola Classe Palmeiras, de Planaltina, para que seja inserida no relatório de atividades do CAE/DF 2022; **Pauta 2 - Encaminhados Gerais:** o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes informou que todas as atas de reuniões do CAE/DF estão atualizadas e que o link de acesso foi encaminhado no grupo do CAE/DF; solicitou uma vez mais que todos os conselheiros assinassem a ata das reuniões o mais rápido possível; lembrou que, a partir da aprovação do próximo quadriênio, a Secretaria Executiva dará continuidade na confecção do crachá do CAE/DF, que terá a duração de 4 anos; que a próxima reunião ordinária do CAE/DF, que ocorrerá em dezembro, será para discutir a posse dos novos membros do quadriênio 2022/2026 e eleição do presidente e vice-presidente do CAE/DF; lembrou que, de acordo com a Resolução 06, Art. 40, todas as entidades, com exceção do Poder Executivo, poderão participar ou indicar seus nomes para a presidência do Colegiado e informou que irá colocar a referida legislação para posteriores consultas; com a palavra a Conselheira Lucelita Santos Reis parabenizou o trabalho do Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes; questionou se os titulares de qualquer entidade da sociedade civil poderão indicar seus nomes para a presidência e vice-presidência do CAE/DF, ao que o Secretário Executivo respondeu que sim, de acordo com os Incisos II, III e IV, do Art. 43, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, a não ser que já tenham sido presidente ou vice-presidente por duas vezes consecutivas; o Secretário Executivo solicitou celeridade no envio dos nomes e da documentação necessária para a nomeação do novo quadriênio 2022/2026 e esclareceu acerca da data limite para que as entidades enviassem a documentação relativa à indicação de membros para o novo quadriênio do CAE/DF (31/10/2022); com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias informou que na sexta-feira próxima, irá enviar o Regimento Interno do CAE/DF para que todo o Colegiado tenha conhecimento e apresente sugestões para sua modificação, explicou, também, que haverá uma reunião ordinária e outra extraordinária no mês de novembro para que haja a votação do novo Regimento Interno do CAE/DF; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento questionou o presidente acerca da questão dos relatórios das escolas e sugeriu uma reunião com a SEEDF para que se tenha celeridade no andamento dos processos relativos ao CAE/DF, ao que teve a imediata concordância do Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva e do Presidente Thiago Ferreira Dias, que informou que irá fazer fiscalização nas escolas de 11/11 a 25/11 e convidou o Colegiado para acompanhá-lo nas visitas às escolas ao que o Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento prontificou-se a acompanhá-lo; com a palavra, a Conselheira

Lucelita Santos Reis informou que está impossibilitada de baixar o Aplicativo do TáxiGov por problemas em seu aparelho de celular e solicitou que quando algum conselheiro for realizar visitas de fiscalização, chamasse a Conselheira, pois ela irá acompanhar de bom grado; ela sugeriu que a Secretaria Executiva do CAE/DF agendasse um motorista do Gabinete da SEEDF para a realização das visitas às escolas e solicitou que o Presidente Thiago Ferreira Dias lhe enviasse a lista com os nomes das pessoas atuantes da ASPA, para poder discutir com a Doutora Ana e indicar nomes para o novo quadriênio do CAE/DF; com a palavra, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva agradeceu a todos e deu as boas vindas às novas Conselheiras Paloma Cruz Porto e Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira; com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes informou à Conselheira Lucelita Santos Reis que inseriu no grupo do CAE/DF a atualização do Colegiado do CAE/DF, ou seja, os nomes atualizados de todos os Conselheiros do CAE/DF, divididos por entidade, para consulta dos membros do Colegiado do CAE/DF; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis solicitou ao Secretário Executivo o agendamento do motorista da SEEDF para quarta-feira, dia 9/11/2022, para a realização de visitas às escolas com o intuito de fiscalizá-las, ao que o Secretário Executivo solicitou da Conselheira o envio do roteiro de visitas, para que fosse realizado o devido agendamento com o motorista; não tendo mais nada a tratar, o Presidente Thiago Ferreira Dias declarou por encerrada a 212ª Reunião Ordinária do CAE/DF, às 15h52. Assinam eletronicamente esta ata os presentes:

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA);

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);

Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF);

Anaíldo Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF);

Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF);

Paloma Cruz Porto (Poder Executivo - SEEDF);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Ricardo Gama (SINPRO-DF);

Mônica Quintella Faria (SEEDF);

Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE/DF).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr. 02099861, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 25/11/2022, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDO PORFIRIO DA SILVA, RG nº.1867964 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468**



SSP- DF, Usuário Externo, em 25/11/2022, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 25/11/2022, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELI DE JESUS SILVA, RG n.º 1628656 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SUELEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA - Matr.0248377-7, Assessor(a) Especial.**, em 25/11/2022, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr. 00463493, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 25/11/2022, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr. 00439266, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 29/11/2022, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 29/11/2022, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CRUZ PORTO - Matr.0242817-2, Assessor(a) Especial.**, em 29/11/2022, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99499665)
verificador= **99499665** código CRC= **CAF74FD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF